



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
GABINETE

NOTA n. 00016/2023/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU

NUP: 23125.013283/2023-43

INTERESSADOS: REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)

ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO E OUTROS

1. Trata-se de consulta oriunda do Gabinete da Reitoria sobre a possibilidade de atendimento de sugestão registrada por cidadão na plataforma FALA.BR objetivando edição de ordem de serviço ou outro ato normativo estabelecendo diretrizes para a desburocratização dos processos administrativos no âmbito da UNIFAP.

2. No campo fale aqui consta que *"Atualmente existe em vigor a LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018. Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação. Porém, encontramos dificuldade no atendimento, em alguns setores a BUROCRACIA é tanta que chega a fadigar o usuário do serviço público, e ainda o servidor ."*

3. Veja que o cidadão não especifica quais procedimentos (burocráticos) internos da UNIFAP dificultam o atendimento ao usuário do serviço público.

4. O proponente faz referência genérica a "alguns setores", donde já se conclui que a proposta de melhoria, sob a forma de ordem de serviço ou outro ato normativo, também tem caráter genérico, ou seja, aplicável, em tese, a qualquer órgão ou entidade da administração pública.

5. **Também não há nos autos manifestação alguma da ouvidoria, reitoria ou qualquer outro órgão o setor da UNIFAP quanto ao eventual descumprimento da Lei de desburocratização no âmbito desta instituição de ensino e da necessidade de edição de regulamentação interna sobre o assunto.**

6. Faz-se referência à ouvidoria, à título exemplificativo, tendo em vista as atribuições arroladas na Lei 13460, de 2017 (dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública) :

Art. 13. As ouvidorias terão como atribuições precípua, sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico:

(...)

II - acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;

III - propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;

IV - auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta Lei;

V - propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações desta Lei;

VI - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula; e

(...)

7. **A mingua de qualquer informação nos autos sobre o descumprimento da Lei nº 13.726/2018, e da eventual necessidade/utilidade da regulamentação do tema nos moldes propostos pelo cidadão, inviável neste momento a análise da minuta proposta pelo cidadão.**

8. **Releva destacar que a referida lei, vigente desde o dia 23 de novembro de 2018 , possui eficácia plena e independe de qualquer regulamentação interna para ser aplicada nos procedimentos administrativos da UNIFAP.**

9. **Em qualquer caso a administração deve responder, nos prazos previstos na Lei 13.460/2017, as denúncias, pedidos de acesso a informação, reclamações e sugestões para melhoria e aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos, inclusive as sugestões para desburocratização do serviço público registradas na plataforma FALA.BR.**

10. Ante o exposto, especialmente ao contido nos itens 5, 7, 8 e 9 desta manifestação, propõe-se, a depender do caso, uma das seguintes respostas na plataforma eletrônica:

a) a Lei 13.726/2018 não necessita de regulamentação interna e está sendo fielmente cumprida na UNIFAP; ou

b) independente de regulamentação interna, no prazo de (xxx) dias, a UNIFAP dá integral cumprimento à Lei 13.726/2018; ou

c) em vista da necessidade de melhoria nos serviços prestados, será constituído grupo de trabalho para elaboração de minuta de ato normativo destinado a adequação dos procedimentos internos à Lei 13.726/2018.

Macapá, 06 de julho de 2023.

Waldinelson Adriane S. Santos
Procurador Federal
SIAPE 1357740

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23125013283202343 e da chave de acesso 8800230e



Documento assinado eletronicamente por WALDINELSON ADRIANE SARMENTO DOS SANTOS, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1219103789 e chave de acesso 8800230e no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): WALDINELSON ADRIANE SARMENTO DOS SANTOS, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 06-07-2023 15:49. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
GABINETE
DESPACHO n. 00046/2023/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU

NUP: 23125.013283/2023-43

INTERESSADOS: REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP)

ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO E OUTROS

1- Aprovo, na íntegra, a NOTA n. 00016/2023/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU.

2- Encaminhamento ao Magnífico Reitor para adoção das providências sugeridas.

Macapá, 06 de julho de 2023.

LARISSA MOUTINHO DE MOURA MOREIRA
Procuradora-Chefe

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23125013283202343 e da chave de acesso 8800230e



Documento assinado eletronicamente por LARISSA MOUTINHO DE MOURA MOREIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1219554291 e chave de acesso 8800230e no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LARISSA MOUTINHO DE MOURA MOREIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 06-07-2023 16:03. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
